



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 709, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando o inciso II e o § 1º do art. 14 da Lei nº 7.827/1989, bem como os fatos e fundamentos constantes do Processo 59004.002165/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Programação de Financiamento do FNO para o exercício de 2023 (SEI 0504487), nos termos do anexo I, em atendimento à recomendação contida no Acórdão 2.179/2022-TCU-Plenário (SEI 0502842) e solicitação contida no Ofício nº 20/2023/SNFI-MIDR (SEI 0502843), corroborado pela análise feita na Nota Técnica nº 4/2023-CGFIN/DGFAI (SEI 0504488) e demais documentos constantes no processo.

Art. 2º - Após a deliberação da Diretoria Colegiada da Sudam, o pleito deverá ser submetido ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - CONDEL/SUDAM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior**, Diretor, em 23/06/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira**, Diretor, em 23/06/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/06/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518377** e o código CRC **63F8AAF8**.